



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 4**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para, no âmbito da pandemia do COVID-19, dar conta do número de casos, que tem vindo a decrescer significativamente, do plano de vacinação que se encontra a decorrer e ainda dos apoios prestados aos alunos ao nível das refeições e equipamentos informáticos fornecidos. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “Na sequência do louvor atribuído ao comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Ourém não poderia deixar de felicitar, publicamente, o Comandante Guilherme Isidro. -----

---- Esta distinção é o corolário de uma carreira brilhante ao serviço dos bombeiros, da proteção civil e, acima de tudo, da população. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os ourienses devem sentir-se gratos por terem a trabalhar no nosso concelho um dos mais brilhantes profissionais nesta área, cuja dedicação e competência são, sem dúvida, exemplares. Guilherme Isidro chegou ao comando dos Bombeiros de Ourém em 2017 e de lá para cá, o seu caráter humilde, generoso, solidário e os conhecimentos e experiência que possui tornaram muito simples a coordenação entre a Proteção Civil Municipal e os Bombeiros de Ourém, situação que só beneficia a população ouriense, que pode assim sentir-se segura e protegida. --  
---- É, de facto, uma honra poder contar com o Comandante Guilherme Isidro, a quem o Município de Ourém agradece pelo cumprimento inexcelável das suas funções”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DECLARAÇÃO APRESENTADA. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou o seguinte documento: “**Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais Lda.**-----

---- No âmbito da 26.ª Edição das 1.000 maiores empresas PME 2020, numa iniciativa da revista Exame, Informa D&B, da Deloitte e com o apoio da AGEAS Seguros, uma empresa do Concelho de Ourém foi premiada no seu setor de negócio. -----

---- A empresa Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais Lda. foi premiada com o galardão "Melhor Empresa do Mercado no setor Minerais Metálicos e Minerais Não Metálicos".-----

---- A Câmara Municipal felicita publicamente esta empresa pela distinção recebida, deixando uma palavra de reconhecimento por todo o seu trabalho, visão e empreendedorismo de que Ourém, no seu todo e de alguma forma, tem vindo a beneficiar.-----

---- Face ao exposto, pretende o executivo apresentar um Voto de Reconhecimento Público à empresa Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais Lda., por esta distinção que demonstra a sua capacidade de gestão e sua capacidade de otimizar o recurso dessa extração acrescentando valor que resulta numa mais valia que se reflete nos resultados da empresa, bem como no emprego, e que no final tem um reflexo muito positivo nas exportações. -----

---- Com o seu profissionalismo e visão contribuiu de uma forma claramente importante para o desenvolvimento do Concelho de Ourém.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À FIRMA **TELMO DUARTE – COMÉRCIO DE PEDRAS NATURAIS, S.A.** -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 37.579/2019 - PROPOSTA DE REGULAMENTO "PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM"**-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 37.579/2019, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, na reunião de 02 de setembro de 2019, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento de atribuição do prémio supra mencionado, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Não tendo sido apresentados quaisquer contributos, nesta reunião foi apreciada a proposta de Regulamento “Prémio Jovem Universitário de Ourém”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM”** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: **“Prémio jovem universitário de Ourém – proposta de uma bolsa de apoio a estudantes universitários**-----

---- Recordando a importância da educação e indo ao encontro do reconhecimento do mérito académico que o Prémio Jovem Universitário de Ourém reconhece, os vereadores do PS propõem ao executivo **rever o regulamento de atribuição de Bolsa de Apoio a Estudantes Universitários**. -----

---- Todos sabemos que a educação superior é fundamental no desenvolvimento de um espírito empreendedor e no dinamismo económico das regiões; também sabemos como nos últimos anos se tem tornado cada vez mais caro e difícil para as famílias colocar os filhos a estudar fora de casa, nos centros universitários, e como a atual crise social e económica está a trazer de volta para casa muitos estudantes universitários, impossibilitados de pagar o custo de estudar fora. Dadas estas circunstâncias, os vereadores do PS desafiam por isso o executivo a olhar para o futuro do concelho e a rever os apoios dados aos estudantes universitários do concelho.” -----

**1.2.2. REGISTO N.º 8833/2021 - REFORÇO DAS MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 - PROPOSTA DE NORMAS**-----

---- Sobre o assunto acima referenciado, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 8833/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o agravamento do fenómeno pandémico provocado pela doença covid19 emerge a necessidade de proteger todos aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade no contexto complexo e difícil que todos vivemos.-----

---- Importa prevenir as consequências económicas e sociais que, potencialmente, afetarão os nossos munícipes. Com o previsível aumento do desemprego e diminuição dos rendimentos, associados a um contexto altamente imprevisível e volátil, as famílias poderão sentir problemas de liquidez. Esta condição deverá ter impacto na capacidade para o pagamento de algumas despesas regulares, essenciais para a manutenção de condições de vida dignas. -----

---- Entende-se como necessário a criação de um pacote de medidas excecionais e temporárias de apoio às famílias que, por via da redução de rendimentos, se encontrem em dificuldades socioeconómicas. Estas medidas não se sobrepõem às medidas excecionais adotadas pelo governo e colocadas em prática pela Segurança Social. -----

---- Assim, e atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, que atribui ao Presidente da Câmara a competência para adoção de medidas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade motivada pela Pandemia Covid19, propõe-se ao Sr. Presidente que seja criado um mecanismo de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**regido pelas normas em anexo**, disponibilizando, nesta fase inicial um montante de 75 mil euros, podendo o mesmo ser posteriormente reforçado em caso de necessidade e de acordo com o evoluir da situação.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente das referidas normas de apoio às famílias, tendo por premissa um valor inicial previsto de 75 mil euros (passível de reforços prévios, caso, em execução, se denote a sua insuficiência), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS (COMO PROPOSTA DE REGULAMENTO), NOS TERMOS DA ALÍNEA FF), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E SUBMETÊ-LAS A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA K), TAMBÉM DO N.º 1, DAQUELE ARTIGO E NO ARTIGO 35.º, DO DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, AS QUAIS PRODUZEM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO; -----

-----AS NORMAS PROPOSTAS, PRODUZEM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA QUE, DESDE JÁ, POSSAM SER APRESENTADAS CANDIDATURAS E VERIFICADOS OS DADOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS MESMAS, MAS NÃO TOMADAS DECISÕES E RESPECTIVA PRODUÇÃO DE EFEITOS, SEM QUE ANTES ESTEJAM APROVADAS E PUBLICADAS AS NORMAS. -

### **1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

#### **1.3.1. REGISTO N.º 7064/2021 - NORMAS DE APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7064/2021, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a propor a intervenção do Município no apoio às atividades económicas mais atingidas pela pandemia do COVID-19, através da aprovação das normas que anexa, com base em três propostas, a saber: -----

- Apoio direto às empresas e empresários em nome individual; -----
- Apoio à instalação de novos estabelecimentos no Concelho;-----
- Apoio na retoma do turismo no Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 6/2021, de 08 de fevereiro corrente, que se reproduz na íntegra: “No que concerne às normas em assunto, serão de efetuar as seguintes observações/sugestões: -----

1 – Medidas dispostas no ponto A -----

---- Esta medida de apoio define um valor de referência a atribuir por aplicação de um coeficiente decorrente do decréscimo verificado na faturação ocorrida, sendo elegíveis as entidades com uma quebra verificada, em 2020, superior a 50%, face ao período homólogo anterior e cuja atividade esteja compreendida nos CAE’s identificados.-----

---- Verificando os CAE’s nela contidos, embora esta condição seja, expressamente, uma decisão que poderá ser definida e consequentemente direcionada em observância à política económica que o município pretenda estabelecer, em concreto, no que concerne ao reconhecimento específico das atividades económicas sob as quais se percebe um preponderante decréscimo no volume de negócios e que, cumulativamente, se pretende contribuir para mitigar os impactos dessa variação será, contudo, de identificar outros CAE’s, não contidos nos normas, os quais também deverão apresentar quebras significativas no decurso do ano económico em referência, nomeadamente: -----

- 73110 – Agências de publicidade; -----
- 74200 – Atividades fotográficas;-----
- 77210 – Aluguer de bens recreativos e desportivos; -----
- 82300 – Organizações de feiras, congressos e outros eventos similares; -----
- 85510 – Ensino desportivo e recreativo;-----
- 85520 – Ensino de atividades culturais;-----
- 85530 – Escolas de condição e pilotagem; -----
- 85593 – Outras atividades educativas, n.e.; -----
- 85600 – Atividades de serviços de apoio à educação; -----
- 93293 – Organização de atividades de animação turística; -----
- 93294 – Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.; -----
- 93295 – Outras atividades de diversão itinerantes.-----

2 – Medidas dispostas no ponto B -----

---- Esta medida pretende incentivar a instalação de novos estabelecimentos de comércio, estando dispostos especificamente os mesmos CAE’s definidos no ponto A, ou seja, as atividades económicas sob as quais se depreende haver uma maior quebra na atividade económica.-----

---- Ora, sendo certo que mesmo as projeções macroeconómicas mais otimistas, indicam que o ano de 2021, irá também refletir um volume da atividade económica das áreas identificadas, em níveis manifestamente inferiores aos registados no período pré-pandemia, estar a induzir o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

aparecimento de novos agentes económicos, nas áreas observadas como mais afetadas, será estar a induzir uma maior dispersão da procura, por via de uma maior abrangência da oferta e consequentemente contribuindo para uma maior dificuldade na sobrevivência do tecido empresarial já existente, circunstância que será antagónica aos efeitos que se pretendem promover com o programa A, anteriormente analisado.-----

---- Efetivamente, nos momentos de profunda crise económica e social, embora seja necessário mitigar um desaparecimento substancial dos agentes económicos existentes, constituem-se estes períodos, como oportunidades de reconversão dos setores económicos e dos modelos de produção, podendo verificar-se uma transição significativa da empregabilidade entre áreas, refletindo uma resposta dinâmica às áreas que hoje evidenciam uma procura emergente, em virtude de novas necessidades e tendências.-----

---- Consequentemente, esta crise veio demonstrar a necessidade em se reestruturar o setor empresarial, com necessidades momentâneas, certamente, mas com muitas outras que se perspetiva que venham a ser permanentes. Assim, perspetivando-se um futuro em transição, desde logo tecnológico, e de alteração de paradigma, julgo que a manter-se esta medida, não deverão ser contempladas as áreas que evidenciam quebras de procura e no volume de negócios mais preponderantes, mas, ao invés, as áreas de atividade emergente e que se perspetivam como novas tendências, dando-se um sinal ao empreendedorismo local, sobre quais os setores onde se espera que o investimento seja alocado, face ao retorno expectável e médio e longo prazo. -

---- Quanto às despesas elegíveis, estão previstas as rendas incorridas durante um período de 24 meses, penalizando-se, assim, as entidades que, em detrimento do arrendamento, optem pela aquisição própria do imóvel a afetar à atividade, nomeadamente com recurso ao crédito, considerando que, nestes termos, as despesas obtidas não serão objeto de elegibilidade.-----

3 – Medidas dispostas no ponto C -----

---- Esta ação visa promover um financiamento do setor hoteleiro do setor da restauração através da atribuição de vouchers.-----

---- O programa está direcionado para financiar uma noite extra e pela atribuição de um voucher de restauração a quem pernoita, um modelo que pela opção adotada, visa contribuir para um aumento do número de noites dormidas de quem nos visita, tendo esta iniciativa um impacto preponderante territorial muito definido, em concreto, no território de Fátima onde, em razão da oferta turística existente nesta área, se localiza a quase totalidade da oferta existente neste âmbito. -----

Considerações gerais complementares: -----

- Salvaguarda de compromisso do beneficiário, particularmente no que concerne ao emprego-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente aos apoios definidos no documento em análise, propõe-se que se definam obrigações do beneficiário decorrentes da aceitação do apoio concedido, sugerindo-se que os beneficiários fiquem obrigados, durante a vigência deste programa a:-----

- a) Manter a atividade da empresa; -----
- b) Manter um número de trabalhadores igual ou superior ao que conste na declaração mensal reportada no momento da candidatura; -----
- c) Não ter dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- d) Não ter dívidas ao Município de Ourém. -----

---- Assim, deverão ser definidas cláusulas de penalização, pelo não cumprimento do disposto, nomeadamente uma diminuição do apoio obtido, particularmente por cada posto de trabalho perdido. -----

- Relatório de acompanhamento e final de execução do programa -----

---- O programa de apoio a estabelecer deverá definir a existência eventual de um relatório intercalar e como obrigatório um relatório final de execução, devendo este último conter os montantes financiados por entidade e por regime de apoio, sujeito a conhecimento dos órgãos municipais, com posterior dever de comunicação à IGF (Inspeção Geral de Finanças), conforme imposição legal no que concerne ao dever de reporte dos apoios e subvenções atribuídos a terceiros. -----

- Dotação do programa -----

---- Deverá se definir uma dotação orçamental global previsto para o programa, com afetação dos montantes por ano económico (observado que se perspectiva a sua incidência também no ano económico n+1, ou seja, em 2022), sem o qual não é possível aferir o prévio enquadramento orçamental e a sua conformidade de enquadramento prévio da despesa subjacente, sabendo-se que é previsional e que poderá sofrer, por via de uma modificação orçamental, um reforço do valor inicialmente definido, caso tal se venha a verificar como necessário, ou, pelo contrário, uma diminuição, em virtude do montante do financiamento atribuído se situar inferior ao volume global inicialmente previsto. -----

---- Neste contexto, será de referir que, na presente data, o Orçamento Municipal, contempla uma dotação orçamental disponível, para apoios desta natureza, a afetar ao ano económico de 2021, que ascende a 750 mil euros. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS (COMO PROPOSTA DE REGULAMENTO), NOS TERMOS DA ALÍNEA FF), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E SUBMETÊ-LAS A APROVAÇÃO DA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA K), TAMBÉM DO N.º 1, DAQUELE ARTIGO E NO ARTIGO 35.º, DO DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, AS QUAIS PRODUZEM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO;** -----

----- **AS NORMAS PROPOSTAS, PRODUZEM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA QUE, DESDE JÁ, POSSAM SER APRESENTADAS CANDIDATURAS E VERIFICADOS OS DADOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS MESMAS, MAS NÃO TOMADAS DECISÕES E RESPECTIVA PRODUÇÃO DE EFEITOS, SEM QUE ANTES ESTEJAM APROVADAS E PUBLICADAS AS NORMAS. -**

---- **Os Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Normas a Aplicar no Reforço de Medidas de Apoio às Famílias e Empresas no âmbito da Pandemia Covid19**-----

---- Quando estamos a sair da terceira fase da pandemia, depois de tudo voltar a encerrar e estarmos confinados à mais de um mês, o Executivo apresenta finalmente o seu segundo pacote de medidas. Como já nos vem habituando, o Executivo corre atrás do prejuízo, empurra com a barriga, mas não é proativo na procura e apresentação de soluções para a maior crise que o concelho alguma vez conheceu.-----

---- A lei que permite criar o normativo ou regulamento para um fundo de emergência municipal data de 10 de abril de 2020; apesar de reconhecer uma “*quebra bastante expressiva da atividade das empresas a partir do 2º trimestre de 2020*”, o executivo da CMO apresenta o reforço das medidas de combate à pandemia cerca de um ano depois! É tarde! Quem perdeu foram os municípios e as suas empresas, algumas em estado de agonia económica!!!-----

---- Ainda assim ficamos contentes por, finalmente, o Executivo ter apresentado este reforço que os vereadores do PS propuseram no verão e o executivo deixou na gaveta até agora! -----

---- Quanto ao pacote de medidas agora apresentado, aplaudimos umas, não compreendemos a fraqueza de outras e sugerimos algumas novas, como sempre temos feito e é nosso dever. -----

---- Aplaudimos a campanha das “*10.001 noites*”; este pacote de medidas é uma iniciativa que vem responder de forma proativa ao relançamento da economia local e que, acreditamos, se for bem divulgada, poderá ter um impacto positivo significativo no tecido empresarial do nosso concelho.-----

---- Já no que se refere aos apoios a famílias e empresas, continuamos a achar estas medidas pobres, envergonhadas e reveladoras da enorme dificuldade que o executivo tem manifestado em *abrir os cordões à bolsa* e colocar-se ao lado de famílias e micro e pequenas empresas, que representam uma boa arte da economia local.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No que se refere às famílias, temos mais do mesmo: 75.000 euros parece-nos manifestamente pouco para fazer face às “*despesas regulares, essenciais para a manutenção de condições de vida dignas*” como se refere no documento. É verdade que se diz que este montante pode ser alterado em função das necessidades; no entanto, e é isto que nos preocupa, se os critérios de acesso a esse apoio forem de tal modo apertados, “*as necessidades*”, serão **aparentemente**, inferiores ao apoio agora disponibilizado. Por outro lado, e como temos referido inúmeras vezes, é indispensável dar conhecimento dos apoios à população e tornar fácil e discreto o acesso a ele.-----

---- Sr. Presidente, famílias empreendedoras, com um bom nível de vida, que nunca tiveram necessidade de qualquer tipo de apoio estão pela primeira vez a necessitar de ajuda; se, à vergonha de ter que pedir ajuda, se juntar a dificuldade burocrática e critérios de acesso apertados, a vergonha aumentará e muita gente ficará excluída do justo e merecido apoio do município. -----

---- **O Executivo prevê em orçamento gastar 750 mil euros, apenas 1,4% do total do orçamento 2021.** Como já é do conhecimento do executivo, na opinião dos vereadores socialistas, **a boa situação económico-financeira do município**, a capacidade de gerar liquidez, conforme provam os persistentes e crescentes saldos de gerência, **justificam que o município possa e deva ir mais longe no apoio as famílias e empresários do concelho**, sob pena de Ourém continuar entre os municípios que, a nível nacional, menos ajudas disponibilizou às populações segundo dados do Tribunal de Contas -----

---- Na última reunião os vereadores do PS propuseram ao executivo um conjunto de protocolos de apoio financeiro com: -----

- **Gabinetes de contabilidade;** -----
- **Gabinetes de apoio jurídico e de solicitação;** -----
- **Gabinetes especializados em desenvolvimento de projetos na área do design, web design e nas novas áreas da tecnologia da informação;** -----
- **Gabinetes ou consultoras especializadas em formalizar projetos e estudos candidatos aos vários programas comunitários;** -----
- **Gabinetes e consultores especializados em recrutamento de quadros e caça-talentos.**

---- A criação destes protocolos com apoios financeiros a definir para um período de mínimo de um ano, irá promover o empreendedorismo no concelho, a instalação de jovens empresários e famílias, fomentar o emprego e dinamizar a área da instalação de serviços no concelho e por isso, reiteramos, gostaríamos de ver estes protocolos incluídos no pacote de medidas apresentado para o relançamento da economia local. -----

---- Feitas estas considerações e sugestões, os vereadores do PS aprovam o pacote de medidas apresentado, esperando que seja implementado o mais rápido possível.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----**

**2.0.1. REGISTO N.º 2234/2021 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 6 DE OUTUBRO DE 2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2234/2021, da **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada a transferência da verba referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, no montante de 1.560,70€, conforme a seguir se especifica: -----

FREGUESIAS	Eleitores	N.º de Secções	Valor a transferir
Alburitel	892	2	66,07€
Atougua	2139	2	91,01€
Caxarias	1975	2	87,73€
Espite	1068	1	65,48€
Fátima	10.509	12	299,56€
Nossa Senhora das Misericórdias	4319	6	151,07€
Nossa Senhora da Piedade	6299	6	190,67€
Seiça	1814	2	84,51€
Urqueira	1692	2	82,07€
União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	3392	6	132,53€
União das Freguesias de Gondemaria e Olival	2868	4	113,82€
União das Freguesias de Matas e Cercal	1698	3	86,31€
União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	2670	4	109,86€
<b>TOTAIS</b>	<b>41.335</b>	<b>52</b>	<b>1.560,70€</b>

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a sugerir a transferência das verbas inscritas na tabela. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS AS VERBAS EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.2. REGISTO N.º 68.303/2020 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - HASTA PÚBLICA-----**

---- Na reunião de 09 de dezembro de 2020, na presença do processo registado sob o n.º 68.303/2020, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder na reunião de 01 de fevereiro corrente, a alienação, em hasta pública, dos seguintes imóveis do domínio privado deste Município: -----

1. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m<sup>2</sup>, (área coberta de 106 m<sup>2</sup> e área descoberta de 1068 m<sup>2</sup>), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda; -----
2. Edifício do antigo Jardim de Infância de Formigais, composto por rés do chão e logradouro, com a área total de 403 m<sup>2</sup> (área coberta de 117 m<sup>2</sup> e área descoberta de 286 m<sup>2</sup>), sito na Rua Principal, em Casal da Igreja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da referida união de freguesias sob o artigo 488 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 899/Freguesia de Formigais; -----
3. Lote n.º 39 do alvará de loteamento n.º 34/1980 (Loteamento de Branca Seabra e outros), destinado a construção, com a área de 6534,30 m<sup>2</sup>, sito na Rua dos Pioneiros, em Maxiais – Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, a confrontar a norte com Armando Ferreira Rodrigues e outros, a sul com estrada, a nascente com Manuel Albino e a poente com Zaida da Conceição Agostinho, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 3560 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3660. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 04 de janeiro findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que não foi possível, em tempo útil, face às razões que especifica, dar andamento ao procedimento, deixando o processo a decisão superior. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de fevereiro corrente, a propor que seja encetada nova hasta pública, nas condições que refere. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ACIMA DESCRITOS, FIXANDO-SE O VALOR BASE DE LICITAÇÃO EM 25.000,00€, 27.000,00€ E 55.000,00€, RESPETIVAMENTE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO, NAS SEGUINTE CONDICOES:-----

- AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS EM CARTA FECHADA, ATÉ AO DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL;-----
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO SUBSEQUENTE À DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 9023/2021 - PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS SITAS NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9023/2021, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior proposta de procedimento de hasta pública, com vista ao arrendamento das lojas designadas pelas letras “G-F” e “L-J”, sitas no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, pelo valor de 100,00€ mensais por loja.-----

---- O processo encontra-se instruído com o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a proposta de Edital.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DAS LOJAS SUPRA IDENTIFICADAS, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO (POR LOJA) EM 100,00 EUROS MENSAIS, NAS SEGUINTE CONDICOES:-----

- AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS EM CARTA FECHADA, ATÉ AO DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL;-----
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO SUBSEQUENTE À DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 9237/2021 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-----**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, no seguimento da carta registada sob o n.º 9237/2021, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

cidade, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 9/2021, de 10 de fevereiro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A entidade intermunicipal Tejo Ambiente solicita autorização ao acionista Município de Ourém (detém 32,37% do capital) no âmbito da contratualização de empréstimos bancários.

---- Observando o reporte remetido pela entidade em assunto constata-se:-----

- Volume de empréstimos de médio longo prazo com valor já definido até ao limite de 6.235.000,00€;-----
  - 1.480.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos para Gestão Inteligente de Recursos Hídricos” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
  - 1.600.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ourém” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
  - 1.690.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Tomar” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
  - 980.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ferreira do Zêzere” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
  - 485.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Sardoal” – investimento cofinanciado pelo POSEUR.-----

---- Empréstimos de médio longo prazo em contratualização -----

---- O montante global de empréstimos requerido ascende a 6,235 milhões de euros, tendo um prazo de 20 anos, sendo consignado a investimento com financiamento externo decorrente do POSEUR (conforme documentos anexos ao processo).-----

---- O prazo dos empréstimos a contratualizar observa o limite temporal legalmente definido (20 anos) e não excede a vida útil do respetivo investimento a que este está consignado.-----

---- Nos termos do artigo 41º da Lei 50/2012, os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites de endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, conceito definido no artigo 40º do mencionado diploma.-----

---- Deste modo, caso a entidade apresente contas equilibradas (nos termos do artigo 40º da Lei 50/2012), os empréstimos em causa não relevam para os limites de endividamento do Município de Ourém. Em caso de incumprimento do referido equilíbrio, considerando a percentagem de participação do Município de Ourém no capital da referida entidade, estes empréstimos imputarão um valor de 2.018.269,50 euros ao cálculo do endividamento desta autarquia.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A contratualização dos empréstimos em assunto pela empresa Tejo Ambiente está sujeita à autorização dos órgãos dos seus acionistas, no caso concreto do Município de Ourém, carece da autorização órgão executivo (câmara municipal) e do órgão deliberativo (assembleia municipal).-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (NA SUA REDAÇÃO ATUAL), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM CAUSA, POR PARTE DA EMPRESA **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da empresa em questão. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** -----

**2.1.1. REGISTO N.º 69.259/2020 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - CAMINHOS VICINAIS E RECURSO HUMANO** -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, no seguimento da carta registada sob o n.º 69.259/2020, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de adenda ao protocolo, celebrado a 10 de maio de 2018, que consiste na alteração ao ponto 1, da cláusula 2.ª, que passa a ter a seguinte redação: “1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 31.016,00 euros para o ano de 2021, dos quais 8.616,00 euros se consignam ao domínio dos caminhos vicinais e 22.400,00 euros destinados ao financiamento de dois recursos humanos.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALTERAÇÃO E APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO (NA SUA REDAÇÃO ATUAL), ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO. -----

**2.1.2. REGISTO N.º 121/2021 - "P010/2021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA A DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO DURANTE 12 MESES" -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 121/2021, da Divisão de Urbanismo e Território, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com o preço base de 16.820,76€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), instruídos com uma informação, datada de 09 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos custos médios unitários resultantes de procedimentos anteriores similares.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** (SECRETÁRIA) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 6228/2021 - "P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS" - ATA N.º 1/2021**-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a Ata, registada sob o n.º 6228/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados à firma SAMSIC PORTUGAL – Facility Services, S.A., com sede na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 1-A, em Damaia de Baixo, do concelho de Amadora.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 29 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 7989/2021 - "P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS" - ATA N.º 2/2021**-----

---- Foi apresentada a Ata, registada sob o n.º 7989/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, que contém as respostas dadas aos pedidos de esclarecimentos das firmas concorrentes, instruído com o despacho de aprovação imediata, datado de 06 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.

**2.1.5. REGISTO N.º 6236/2021 - P172/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE 2021, 2022 E 2023 – ATA N.º 1/2021**

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a Ata, registada sob o n.º 6236/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados à firma Previmed – Centro de Medicina Ocupacional, Limitada, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 244, 3.º andar, em Lisboa.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 29 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 58.505/2020 - P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM - LOTE 4 - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - MULTAS E PENALIDADES**-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, sedeadada na Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, rés do chão esquerdo, da Urbanização Quinta da Silvã, do Concelho de Torres Novas, foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.505/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta da falta de manutenção do referido espaço, por situações alheias a esta Autarquia, incorrendo a adjudicatária numa penalização do montante de 870,71€, de acordo com a Cláusula 11.ª, do Caderno de Encargos do citado procedimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.**, DE QUE TENCIONA PROMOVER A PENALIZAÇÃO PROPOSTA, DE CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA 11.ª, DO CADERNO DE ENCARGOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 1002/2021 - P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM - LOTE 4 - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - MULTAS E PENALIDADES -----**

---- Na reunião de 09 de dezembro do ano findo, no seguimento da informação registada sob o n.º 68.656/2020, então prestada pela Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a Câmara deliberou informar a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, de que tencionava promover a penalização do montante de 2.718,27€ e ainda de que poderia, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a firma adjudicatária (com sede na Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, rés do chão esquerdo, da Urbanização Quinta da Silvã, do Concelho de Torres Novas), apresentou a exposição registada sob o n.º 1002/2021, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à não aplicação da sanção em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE O CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 2410-A/2021 - P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----**

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 2410-A/2021, a propor, de conformidade com as alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos trabalhos complementares, no montante de 19.673,27€, do prazo de execução de 17 dias e ainda a aprovação das alterações ao projeto. ---

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 08 de fevereiro em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições necessárias para aprovação dos trabalhos complementares e da correspondente minuta de adenda ao contrato, que se encontra anexa ao presente processo;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante dos trabalhos complementares em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

- PRIMEIRO** – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO; -----  
**SEGUNDO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 19.673,27€ (DEZANOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS) E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 17 (DEZASSETE) DIAS;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.9. REGISTO N.º 43.138-A/2020 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através de informação, datada de 05 do mês em curso, remeteu proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 43.138-A/2020, a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 35.550,00€, os encargos decorrentes da implementação do projeto de inovação social “Ombro Amigo”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**-----

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**3.1.1. REGISTO N.º 9030/2021 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021**-----

---- Foi apresentado o despacho, registado sob o n.º 9030/2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, referente à 1.ª alteração do Mapa de Pessoal para o corrente ano, que propõe as seguintes situações:-----

- Criação de 2 Postos de Trabalho de Especialista de Informática do Grau 1, a afetar à Divisão de Recursos Humanos e Informática, cujas funções correspondem às do posto



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de trabalho com o código DRHI/SI-02, a prover por mobilidade intercarreiras, com efeitos previstos a 01/10/2021; -----

- Extinção de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico, afeto à Divisão de Urbanismo e Território, com o código DUT/SAA-01 e com encargos previstos a 01/06/2021, por se considerar desnecessário, atendendo ao facto que se ter colmatado essa necessidade por mobilidade; -----
- Criação de um Posto de Trabalho de técnico superior, afeto à Divisão de Ação Cultural, com o código DAC/SBM-06, por extinção de um com o mesmo grau de complexidade funcional que estava previsto com o código DAC/SBM-01. Esta situação não tem qualquer implicação financeira, pois a data da produção de efeitos do posto de trabalho a criar, mantém a mesma previsão do extinto, que é 01/07/2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E SUBMETÊ-LA A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA O), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

oxxxxoo

ooo

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**4.1. REGISTO N.º 7892/2017 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 7892/2017, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Filipe Gaspar Pereira**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 127, em Casal Sobreiro, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a referir que, a proposta de fornecimento de betão, tem custos orçamentados em 390,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FILIPE GASPAREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.2. REGISTO N.º 14.298/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA-----**

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 14.298/2020, remeteu a esta Autarquia requerimento de **André Amorim Pereira Reis**, residente na Rua da Escola, n.º 13, em Amoreira, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 70 m<sup>2</sup>.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 72/2020, de 27 de abril do ano findo, a dar conta de que a pretensão representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, com custos estimados em 648,10€ + IVA. -----

---- Face ao relatório de visita ao local, subscrito pelo Senhor Presidente, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro de 2020, a esclarecer a forma como deverá ser executada a valeta, de acordo com o declive constatado, devendo aquela divisão acompanhar a realização dos trabalhos, mediante prévia comunicação por parte do requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANDRÉ AMORIM PEREIRA REIS**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DETERMINANDO QUE O SEU INÍCIO SEJA COMUNICADO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL. -----

**4.3. REGISTO N.º 52.625/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 52.625/2020, a Freguesia de Fátima, remeteu requerimento de **Carla Susana dos Reis Venâncio**, residente na Rua da Lagoa, n.º 14, na localidade de Valinho de Fátima, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 60 m<sup>2</sup> de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 5/2021, de 06 de janeiro findo, a dar conta de que a aplicação de calçada no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá a definição da zona da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 278,00€ + IVA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLA SUSANA DOS REIS VENÂNCIO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.4. REGISTO N.º 56.722/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA-----**

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 56.722/2020, remeteu requerimento de **Esmeralda Reis da Silva**, residente na Rua Casalinho, n.º 33, em Amoreira, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 45,50 m<sup>2</sup>.-----  
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a sua informação n.º 6/2021, de 06 de janeiro findo, a dar conta de que a aplicação de calçada no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá definir a zona de berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 332,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ESMERALDA REIS DA SILVA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL EM CAUSA E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.5. REGISTO N.º 60.834/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.834/2020 (remetido pela União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais), de **José Luís Marques de Almeida**, residente na Rua das Camelas, n.º 13, em Soalhal, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a dar conta de que o material tem custos estimados em 455,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ LUÍS MARQUES DE ALMEIDA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**4.6. REGISTO N.º 62.117/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 62.117/2020 (remetido pela Freguesia de Seiça), de **Orlando Silva Vieira**, residente na Rua das Ladeiras, n.º 3, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 65 m<sup>2</sup>.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 254/2020, de 10 de dezembro de 2020, a sugerir que o revestimento possa abranger o restante troço da referida rua até à ligação com a Rua Principal e a dar conta de que a aplicação de betão no local, facilitará o escoamento de águas pluviais e contribuirá para melhorar a circulação pedonal e rodoviária, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 600,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ORLANDO SILVA VIEIRA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

**4.7. REGISTO N.º 5648/2021 - P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5648/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

**4.8. REGISTO N.º 8661/2021 - P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 8661/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão, por um período compreendido entre 10 de fevereiro corrente e 10 de março próximo, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

**4.9. REGISTO N.º 8942/2021 - P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8942/2021, da firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de fevereiro em curso, a dar conta de que os referidos documentos estão conformes.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.10. REGISTO N.º 3309/2021 - P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA--**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3309/2021, da firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar a suspensão, à data de 01 de janeiro de 2021, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude da dificuldade generalizada na entrega de calçada em calcário branco, em consequência da pandemia do COVID-19.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 14/2021, de 18 do mês findo, a propor uma prorrogação de prazo, por 59 dias, com início a 01 de janeiro findo e término a 28 de fevereiro corrente, nos termos do artigo 297.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.1. REGISTO N.º 49.954/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 49.954/2020, de **Virgílio da Silva Pereira**, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 35, em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Rua do Barreiro, na referida localidade de Outeiro das Matas, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 12235 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3733, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1000,46 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Manuel Amaro de Oliveira, a sul com Manuel Venâncio e estrada, a nascente com estrada e a poente com Virgílio da Silva Pereira.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 7178/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as seguintes condições, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo:-----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A  
PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.2. REGISTO N.º 4044/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4044/2021, da firma **PERLUSODIBODY, Limitada**, com sede na Rua do Arneiro, na localidade de Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Estrada de Minde, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Fátima sob o artigo 26839 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 8719, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1503 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a nascente com parcela sobrante, a sul com Mário Oliveira Rodrigues e a poente com estrada.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 7162/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada às seguintes condições, conforme disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A  
PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.3. REGISTO N.º 4345/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4345/2021, da firma **Imo Valinhos – Promoção Imobiliária, Limitada**, com sede na Rua Casa da Criança, n.º 69, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito no sítio de Tapada, na localidade de Boleiros, também da Freguesia de Fátima, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 26588 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14406, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1445,90 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Rua António Fenina, a sul com estrada, a nascente com parcela sobrante e a poente com Estrada de Minde. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 8153/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada, conforme disposto nos números 6 e 7, do citado artigo, às seguintes condições: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.4. REGISTO N.º 63.128/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 63.128/2020, de **Amorim Pereira Gonçalves**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 55, 3.º direito, Edifício Anjo de Portugal, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação da licença n.º 403/2004, pelo prazo de 24 meses, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, daquela freguesia, a que se refere o processo registado sob o n.º 123/2002, deferido por despacho, datado de 24 de maio de 2004, do então Presidente da Câmara.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 73.701/2020, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter a exposição a Reunião de Câmara:-----

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conceder uma prorrogação de prazo de 12 meses, conforme prevê o n.º 5 do art.º 58 do RJUE, ou 24 meses conforme pretende o requerente, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----
- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e atendendo ao estado da obra, com apenas algumas sapatas colocadas, não causar prejuízos desproporcionais ao requerente; ao facto de faltarem mais de dois terços da calendarização para concluir a obra, e ainda ao facto da moradia se situar em espaço natural e paisagístico no atual PDM, perigosidade de incêndio baixa no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PDMFCI, e inserida em estrutura ecológica municipal complementar, proferir a caducidade à licença n.º 403/2004 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.”-----  
---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 4161/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA B) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

**5.5. REGISTO N.º 66.300/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.300/2020, de **Amorim Pereira Gonçalves**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 55, 3.º direito, Edifício Anjo de Portugal, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação da licença n.º 404/2004, pelo prazo de 24 meses, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, daquela freguesia, a que se refere o processo registado sob o n.º 180/2002, deferido por despacho, datado de 21 de maio de 2004, do então Presidente da Câmara.-----  
---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 73.707/2020, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter a exposição a Reunião de Câmara:-----

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conceder uma prorrogação de prazo de 18 meses, conforme prevê o n.º 5 do art.º 58 do RJUE, ou 24 meses conforme pretende o requerente, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou;-----
- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e atendendo ao estado da obra, com apenas algumas sapatas colocadas, não causar prejuízos desproporcionais ao requerente; ao facto de faltarem mais de dois terços da calendarização para concluir a obra, e ainda ao facto da moradia se situar em espaço natural e paisagístico no atual PDM, e parcialmente em perigosidade de incêndio baixa e média no PDMFCI, inserida em estrutura ecológica municipal complementar, e proferir a caducidade à licença n.º 404/2004 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.”

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 4169/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA B) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 74.390/2020 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.390/2020, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário na Biblioteca Municipal, cujos encargos previstos totalizam 3.053,49€, pelo período de 12 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

**6.2. REGISTO N.º 9267/2021 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE NAMING**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 9267/2021, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, pelos motivos que especifica, a alteração da designação de “Cineteatro Municipal de Ourém” para **Teatro Municipal de Ourém**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA “**TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**”.-----

OOXXXOO

ooo

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**-----

**7.0.1. REGISTO N.º 6290/2021 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JANEIRO DE 2021** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 6290/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação e Vida Saudável, destinada ao pagamento de situações de emergência, foram gastos 277,42€, no mês de janeiro findo.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JANEIRO DE 2021, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

**7.0.2. REGISTO N.º 6526/2021 - MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2021/2022**-----

---- No âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentada a carta registada sob o n.º 6526/2021, da **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**, com sede na Praça de Alvalade, n.º 12, em Lisboa, a solicitar que esta Câmara Municipal se pronuncie sobre as eventuais alterações que pretende implementar, no próximo ano letivo 2021/2022.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, exarou no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, a dar conta de que não se perspetivam quaisquer alterações naquele âmbito.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**7.0.3. REGISTO N.º 4217/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 4217/2021, do aluno **Salvador Jesus Rosário Mendes**, acompanhado com uma informação, datada de 03 do mês corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro de Apoio Social do Olival, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. ------

**7.0.4. REGISTO N.º 7280/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 7280/2021, da aluna **Constança Ribeiro Regnaud**, instruído com uma informação, datada de 05 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.0.5. REGISTO N.º 7824/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 7824/2021, da aluna **Matilde Gonçalves Gaspar**, instruído com uma informação, datada de 05 do corrente mês, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.0.6. REGISTO N.º 8000/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 8000/2021, do aluno **Santiago Marques Ferraz**, instruído com uma informação, datada de 05 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Urqueira – Setor Norte, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.0.7. REGISTO N.º 8016/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 8016/2021, da aluna **Diana Sofia Pereira Lains**, instruído com uma informação, datada de 05 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

**7.1.1. REGISTO N.º 6628/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 6628/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Maria de Lurdes dos Santos Batista**, residente na Rua do Centro, n.º 15, em Lavradio, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **MARIA DE LURDES DOS SANTOS BATISTA**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**7.1.2. REGISTO N.º 6658/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 6658/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Patrícia Pereira das Neves Silva**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 26 E, 3.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **PATRÍCIA PEREIRA DAS NEVES SILVA**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**7.1.3. REGISTO N.º 6847/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 6847/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Idalina de Fátima Dias Ribeiro**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 414, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **IDALINA DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**7.1.4. REGISTO N.º 6891/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 6891/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Rui António Rodrigues Duarte Pinéu**, residente na Rua da Serrada Machada, n.º 22, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **RUI ANTÓNIO RODRIGUES DUARTE PINÉU**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**7.1.5. REGISTO N.º 7807/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 7807/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social, a **Luís Alberto da Silva Neto**, residente na Rua do Castelo, n.º 14, na localidade de Conceição, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL A **LUÍS ALBERTO DA SILVA NETO**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.6. REGISTO N.º 7385/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO E CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7385/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria João Palma Aldeagas**, residente na Rua Jacinta Marto, n.º 169, 3.º D, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. Mais propõe o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, com a atribuição da verba de 400,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de quatro cartões.-----

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.1.7. REGISTO N.º 8128/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8128/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Nissa Adamo**, residente na Rua Dr. Manuel Carvalho Durão, n.º 6, 1.º andar, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

**7.1.8. REGISTO N.º 8137/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8137/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **António Manuel Pires Paulos**, residente na Estrada Nacional 356, n.º 8, em Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.9. REGISTO N.º 8897/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8897/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **John Ahsan Chaudhary**, residente na Travessa do Colégio de São Miguel, n.º 90, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição da verba de 100,00€, à Associação Dignitude, referente à emissão de um cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.1.10. REGISTO N.º 8562/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REANÁLISE DE CANDIDATURA** -----

---- Na reunião de 15 de junho de 2020, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, com a atribuição do montante de 500,00€/ano, de **Andreia Catarina Mendes Ferreira**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 26-A, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 8562/2021, da requerente, a solicitar a reanálise da sua candidatura, porquanto o seu cônjuge integra a Corporação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 8588/2021, a sugerir o acréscimo de 10% ao valor já atribuído, perfazendo o montante de 550,00€/ano. - -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.1.11. REGISTO N.º 7351/2021 - REDE NACIONAL DE CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR-**

---- Na reunião de 18 de janeiro findo, a Câmara deliberou aderir à Rede Nacional de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, no seguimento do convite endereçado pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 7351/2021, do **Alto Comissariado para as Migrações, I.P.**, com sede na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, em Lisboa, a remeter, face à intenção manifestada por esta Câmara Municipal, proposta de protocolo de colaboração e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ficha de candidatura, com vista à implementação e dinamização de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que deve ser indicado um interlocutor desta Autarquia, que assegurará a articulação com a entidade supra mencionada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO EM APREÇO E DESIGNAR COMO INTERLOCUTOR POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL O TÉCNICO SUPERIOR **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**-----

**8.1. REGISTO N.º 8030/2021 - ESPAÇO EMPRESA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 8030/2021, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, deu conta do relatório de atividades do Espaço Empresa referente ao ano económico de 2020, que contém elementos referentes ao trabalho desenvolvido com empresários e empreendedores, número de atendimentos e suas tipologias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRDA. -----

**8.2. REGISTO N.º 5243/2021 - PROPOSTA DE MEDIDA DE APOIO ÀS EMPRESAS DO CONCELHO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5243/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor como medida de apoio ao comércio local, por forma a combater o impacto provocado pela pandemia do COVID-19, a isenção do pagamento do parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede deste Município, pelo período de 1 hora e 30 minutos e dentro do horário de funcionamento do parque.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 05 do mês em curso: “O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, resulta do estrito cumprimento de normas previstas em regulamento, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Deste modo, enquanto medida extraordinária e enquadrada na mitigação dos efeitos económicos inerentes à pandemia em curso, mediante fundamentação, poder-se-á aplicar a isenção pelo período de 1h30 no estacionamento do edifício reportado, mediante aprovação do órgão executivo, com definição do período em que tal deva vigorar, devendo as isenções atribuídas serem comunicadas ao órgão deliberativo. Esta ação visa uma simplificação administrativa na aprovação de benefícios fiscais pelos municípios através da dispensa de aprovação pela assembleia municipal do regulamento com as condições para a isenção de impostos ou outras receitas municipais.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, DEVENDO A MEDIDA VIGORAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE DE IMPLEMENTAR A MEDIDA EM CAUSA.**-----

**8.3. REGISTO N.º 5561/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - PAGAMENTO - 1.ª FASE**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 5561/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior, a 1.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, conforme tabela que anexa, num total de 5.725,00€, no âmbito da realização da campanha designada em assunto, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO.-----

**8.4. REGISTO N.º 7646/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - PAGAMENTO - 2.ª FASE**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7646/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter a consideração superior, a 2.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, conforme tabela que anexa, num total de 4.685,00€, no âmbito da realização da campanha designada em assunto, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

ooo

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** -----

**9.1. REGISTO N.º 4298/2021 - ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIOS (ROULOTTES)**-----

---- Relativamente ao assunto referido em título, na reunião de 18 de fevereiro de 2019, a Câmara deliberou concordar com a atribuição dos espaços então propostos na informação prestada pelo Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária (à data assim designado), para instalação de roulottes de venda ambulante de produtos alimentares e similares, bem como bebidas sem álcool.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 4298/2021, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de que terminará em março próximo o período definido para ocupação dos espaços em apreço, deixando a decisão superior a abertura de novo procedimento ou a determinação, excecional, face à situação de pandemia, da renovação daquelas atribuições, podendo os lugares remanescentes serem atribuídos de forma direta, por período também remanescente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES, POR MAIS UM ANO.-----

**9.2. REGISTO N.º 7614/2021 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

---- O **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, prestou a informação registada sob o n.º 7614/2021, a colocar a decisão superior, pedidos de isenção do pagamento de taxas, inerentes a esplanadas, toldos e publicidade, das firmas que identifica. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM ESPLANADAS E TOLDOS E A PUBLICIDADE, AS ENTIDADES A QUE SE REPORTA A INFORMAÇÃO SUPRA MENCIONADA;-----

**SEGUNDO** – COMUNICAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO CITADO ARTIGO 2.º, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

OOXXXOO

ooo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**10.1. REGISTO N.º 2229/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2229/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, cujos encargos previstos totalizam 3.053,52€, pelo período de 12 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

**10.2. REGISTO N.º 8047/2021 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO SITO EM AGROAL, DESTINADO A CAFETARIA-BAR-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 8047/2021, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, remeteu para apreciação e aprovação, programa de concurso e proposta de edital para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor mensal de 300,00€ e pelo prazo de 12 (doze) meses.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma proposta, datada de 06 do mês em curso, do **Senhor Presidente** a referir que, tratando-se de uma cessão de exploração e não de um arrendamento, deverão ser retificadas as peças do procedimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA PELO SENHOR PRESIDENTE E PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM **300,00€/MÊS**, MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO;-----

**SEGUNDO** – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

**TERCEIRO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, A AFIXAR NOS LOCAIS PÚBLICOS DE ESTILO, NO SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO E EM JORNAL LOCAL.-----

**10.3. REGISTO N.º 69.373/2020 - BE WATER, S.A. - ACERTO DE CONTAS**-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 69.373/2020, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, a solicitar a esta Autarquia a regularização das contas anteriores ao ano 2017, foi apresentada a informação n.º 10/2021, de 10 de fevereiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se reproduz na íntegra: “Não obstante o último Acordo em Tribunal Arbitral ocorrido entre o Município de Ourém e a concessionária do sistema público de abastecimento de água (BEWATER) decorrente, essencialmente, da reposição do reequilíbrio do contrato, face ao volume das quebras de procura verificadas, se efetuada comparação com as previsões contidas no modelo de contrato, verifica-se que ficaram por sanar (sendo omissos no acordo/contrato estabelecido) alguns créditos recíprocos entre as duas referidas entidades. -----

---- Neste contexto, a Bewater efetua o seguinte apuramento:-----

- Dívidas da Bewater ao Município de Ourém:-----
  - Ramais = 48.922,22 euros;-----
  - Fiscal = 126.521,88 euros;-----
- Dívidas do Município de Ourém:-----
  - 141.693,26 euros (faturações diversas).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Importa referir que relativamente à dívida da Bewater o Município de Ourém, reconheceu ainda, em 2014, juros moratórios num montante global de 54.984,98 euros. Complementarmente, verifica-se que os montantes apurados inerentes a ramais executados (não faturados à BEwater), se reportam aos anos de 2012 a 2015, não tendo os mesmos sofrido qualquer atualização monetária. -----

---- Em contraponto, será de reconhecer que a dívida do Município à Bewater agora apurada, reporta-se essencialmente a períodos de 2010 a 2016, pelo que também poderiam estar sujeitos a eventuais juros moratórios. -----

---- Face ao disposto, propõe-se que por acordo entre as partes (a autorizar pelo órgão executivo) se considerem os valores acima dispostos, ou seja, reconhecendo-se uma dívida do Município de Ourém à Bewater de 141.693,26 euros, e uma dívida da Bewater ao Município de Ourém de 175.444,10 euros, o que deriva um saldo líquido a favor do Município de Ourém em 33.750,84 euros, -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O APURAMENTO DA DÍVIDA E ESTABELECE ACORDO NESSE SENTIDO. -----

OOXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**11.1. REGISTO N.º 9102/2021 - "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 9102/2021, a **Divisão de Projetos Técnicos**, remete para aprovação, o plano de trabalhos ajustados, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de fevereiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/02/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2021

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 37.579/2019 – Proposta de Regulamento “Prémio Jovem Universitário de Ourém”

1.2.2. Registo n.º 8833/2021 – Reforço das medidas de apoio a famílias no âmbito da pandemia COVID-19 – Proposta de normas

**1.3. GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 7064/2021 – Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 2234/2021 – Eleição da Assembleia da República – 6 de outubro de 2019 – Transferência de verbas

2.0.2. Registo n.º 68.303/2020 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Hasta pública

2.0.3. Registo n.º 9023/2021 – Proposta de arrendamento de duas lojas sitas no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão

2.0.4. Registo n.º 9237/2021 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Contratualização de empréstimos

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.1. Registo n.º 69.259/2020 – Proposta de adenda ao protocolo com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Caminhos Vicinais e Recurso Humano

2.1.2. Registo n.º 121/2021 – “P010/2021 – Contratação de Consultor para a Divisão de Urbanismo e Território durante 12 meses”

2.1.3. Registo n.º 6228/2021 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Ata n.º 1/2021

2.1.4. Registo n.º 7989/2021 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Ata n.º 2/2021

2.1.5. Registo n.º 6236/2021 – P172/2020 – Prestação de serviços de medicina no trabalho para os anos de 2021, 2022 e 2023

2.1.6. Registo n.º 58.505/2020 – P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém – Lote 4 – Estádio Papa Francisco – Multas e penalidades

2.1.7. Registo n.º 1002/2021 – P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém – Lote 4 – Estádio Papa Francisco – Multas e penalidades

2.1.8. Registo n.º 2410-A/2021 – P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atougua – Trabalhos complementares

2.1.9. Registo n.º 43.138-A/2020 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de protocolo

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 9030/2021 – Primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2021

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 7892/2017 – Pedido de cedência de materiais

4.2. Registo n.º 14.298/2020 – Pedido de cedência de calçada

4.3. Registo n.º 52.625/2020 – Pedido de cedência de calçada

4.4. Registo n.º 56.722/2020 – Pedido de cedência de calçada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.5. Registo n.º 60.834/2020 – Pedido de cedência de materiais

4.6. Registo n.º 62.117/2020 – Pedido de cedência de materiais

4.7. Registo n.º 5648/2021 – P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4.8. Registo n.º 8661/2021 – P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atouguia – Suspensão do prazo de execução da obra

4.9. Registo n.º 8942/2021 – P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4.10. Registo n.º 3309/2021 – P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal – Suspensão do prazo de execução da obra

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 49.954/2020 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 4044/2021 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 4345/2021 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 63.128/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.5. Registo n.º 66.300/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 74.390/2020 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Biblioteca Municipal de Ourém

6.2. Registo n.º 9267/2021 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de *namings*

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

7.0.1. Registo n.º 6290/2021 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Janeiro de 2021

7.0.2. Registo n.º 6526/2021 – Movimento Anual da Rede Escolar para 2021/2022



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

7.0.3. Registo n.º 4217/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.4. Registo n.º 7280/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.5. Registo n.º 7824/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.6. Registo n.º 8000/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.7. Registo n.º 8016/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

## **7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

7.1.1. Registo n.º 6628/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.2. Registo n.º 6658/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.3. Registo n.º 6847/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.4. Registo n.º 6891/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.5. Registo n.º 7807/2021 – Tarifário de venda de água – Cessação da atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.6. Registo n.º 7385/2021 – Tarifário de venda de água - Atribuição de tarifa social - Utilizador doméstico e candidatura ao Cartão *Abem*: Rede Solidária do Medicamento

7.1.7. Registo n.º 8128/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.8. Registo n.º 8137/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

7.1.9. Registo n.º 8897/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

7.1.10. Registo n.º 8562/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reanálise de candidatura

7.1.11. Registo n.º 7351/2021 – Rede Nacional de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes – Designação de interlocutor



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

- 8.1. Registo n.º 8030/2021 – Espaço Empresa – Relatório de atividades de 2020
- 8.2. Registo n.º 5243/2021 – Proposta de medida de apoio às empresas do Concelho
- 8.3. Registo n.º 5561/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 1.ª Fase
- 8.4. Registo n.º 7646/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 2.ª Fase

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 9.1. Registo n.º 4298/2021 – Estabelecimentos de Restauração e Bebidas não sedentários (Roulottes)
- 9.2. Registo n.º 7614/2021 – Pedidos de isenção de taxas

## **10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

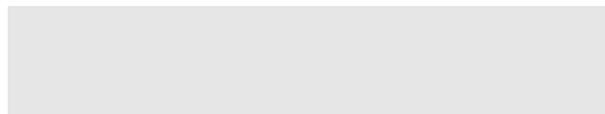
- 10.1. Registo n.º 2229/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
- 10.2. Registo n.º 8047/2021 – Proposta de procedimento para arrendamento do edifício sito em Agroal, destinado a cafetaria-bar
- 10.3. Registo n.º 69.373/2020 – Be Water, S.A. – Acerto de contas

## **11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

- 11.1. Registo n.º 9102/2021 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Plano de trabalhos ajustado

**Câmara Municipal de Ourém, 10 de fevereiro de 2021**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**